

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO INTERNO PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE ESTADUAL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei 9.394/96 (LDB), a Lei 13.005/2014 (PNE) e a Lei 10.111/2014 (PEE), Portaria 1.145/2016 (Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno para preenchimento de vagas para o exercício das atividades de docência e coordenação pedagógica nas escolas: E.E. João Sato em Araputanga; E.E. Nossa Senhora da Guia em Barra do Garças; E.E. José de Mesquita, E.E. Antônio Epaminondas, E.E. Rafael Rueda; E.E. Cleinira Rosalina de Souza; E.E. João Panarotto; E.E. Nilo Póvoas em Cuiabá; E.E. Pindorama em Rondonópolis, E.E. Antônio André Maggi; E.E. Silvestre Gomes Jardim; E.E. Adolfo Augusto de Moraes em Rondonópolis; E.E. Mario Spinelli em Sorriso e E.E. Honório Rodrigues Amorim em Várzea Grande, no ano letivo de 2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização e execução do Processo Seletivo Simplificado Interno ficará sob a responsabilidade da Comissão de Implantação do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral em Mato Grosso designada para esse fim específico.

1.2 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno instituirá a Banca Examinadora composta de três representantes, sendo 01 da SUEB/CEM, 01 da Assessoria Pedagógica e 01 do Cefapro (dos polos de Cáceres, Barra do Garças, Cuiabá, Sinop, Rondonópolis), para a 2ª etapa da seleção, composta de entrevista e análise da experiência profissional.

1.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o número de turmas formadas após o período de matrículas disponíveis nas escolas em tempo integral.

1.4 O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer: www.seduc.mt.gov.br

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado Interno os professores com licenciatura plena, titulares dos cargos efetivos ou contratos temporários nas áreas específicas de Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas, em efetivo exercício na rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso para desempenhar as atribuições de professor ou coordenador pedagógico.

2.2 Os candidatos, além de terem participado do PAS - Processo de Atribuição Simplificado com comprovação da validação de títulos e documentos, deverão:

- a- ter disponibilidade para o cumprimento de 40 horas semanais distribuídos em regência, horas atividades e na execução de projetos de ensino;
- b- ter disponibilidade para o cumprimento de 40 horas semanais na função de coordenador(a) pedagógico(a);
- c- não possuir dois concursos no Estado (60h);
- d- não possuir dois vínculos (Estado/Município/Federal ou rede privada).

2.3 As escolas de Ensino Médio em Tempo Integral terão garantido a atribuição de 04 (quatro) coordenadores pedagógicos, sendo: 01(um) para a coordenação geral, 01(um) para área de Linguagem, 01(um) para Ciências Humanas e 01(um) para atender as áreas de Matemática e Ciências da Natureza.

2.4 Os candidatos aprovados na 2ª etapa para a função de coordenador pedagógico serão referendados em votação pelos seus pares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada no site da Seduc/MT no período de 16 a 31 de janeiro de 2017, constituindo-se do preenchimento e envio da ficha de inscrição.

3.2 Para as Escolas em Tempo Integral: E.E. Pindorama, E.E. Antônio André Maggi em Rondonópolis; E.E. Antonio Epaminondas e E.E. José de Mesquita em Cuiabá, serão considerados como inscritos os professores em conformidade com a Portaria 338/16/GS/SE/EDUC/MT. Nessas escolas não serão aceitas novas inscrições.

3.3 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá assinalar a vaga para a qual concorrerá: professor ou coordenador pedagógico.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado Interno constará de duas etapas abaixo descritas, compreendidas no período de 16 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017.

4.2 1ª Etapa de caráter obrigatória, classificatória e eliminatória, consiste numa prova objetiva digital que ocorrerá em duas datas, atendendo a Portaria nº 338/16/GS/SE/EDUC/MT, que dispõe do calendário escolar 2017:

- a) No dia 22 de janeiro de 2017 das 08h às 12h para os inscritos na E.E. Pindorama no município de Rondonópolis.
- b) No dia 17 de fevereiro de 2017 das 08h às 12h para os inscritos nas demais Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

4.3 A lista com os locais para realização da prova estará disponível no site da Seduc no dia 21 de janeiro de 2017 para a E.E. Pindorama em Rondonópolis e 16 de fevereiro de 2017 nas demais Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

4.4 A prova objetiva será composta de 40 questões, sendo: 15 (quinze) sobre o Modelo Pedagógico da Escola Integral, 15 (quinze) sobre o Modelo de Gestão, 5 (cinco) sobre Leitura e Interpretação de Dados Educacionais e 5 (cinco) sobre a Legislação Educacional Brasileira. As referências bibliográficas para provas objetivas estarão disponíveis no site www.seduc.mt.gov.br.

4.5 Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior 24 pontos na prova objetiva.

4.6 2ª Etapa, também de caráter obrigatória e classificatória, corresponde à entrevista do candidato por uma banca examinadora.

4.7 Para fins de classificação serão observados o perfil dos candidatos a partir das seguintes competências:

- a) compreensão/engajamento geral no projeto;
- b) facilidade de comunicação e persuasão;
- c) flexibilidade e disposição para mudanças;
- d) habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;
- e) pró-atividade e auto-desenvolvimento.

4.8 Os candidatos deverão apresentar-se para entrevista munidos dos seguintes documentos: comprovação da participação no PAS, o documento que comprove sua maior titulação e um Memorial Descritivo de até 40 linhas sobre sua experiência profissional.

4.9 Os candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado Interno atribuirão aulas em outra unidade, conforme classificação no PAS e a disponibilidades indicadas pela Assessoria Pedagógica.

4.10 Os candidatos aprovados poderão ter seu perfil alterado a partir das indicações da banca examinadora (professor ou coordenador pedagógico e vice-versa).

5. CRONOGRAMAS DAS ETAPAS

UE	Etapas	Procedimentos	Datas
----	--------	---------------	-------

TODAS	PAS/SEDUC/2016	Ter participado do PAS/SEDUC/2016.	0 1 a 20/11/2016
Inscrições	No site da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer www.seduc.mt.gov.br		
Divulgação do local da prova objetiva estará disponível no site da Seduc/MT	Inscritos na E.E. Pindorama Rondonópolis	em	21/01/2017
Inscritos na demais Escolas em Tempo Integral	16/02/2017		
E.E. PINDORAMA	1ª Etapa - Prova Objetiva	Oscandidatos deverão comparecer ao local de prova no horário estabelecido (08h às 12h), observado a divulgação dos locais no 22/01/2017 site da Seduc/MT.	
Divulgação do resultado da etapa	1ª O resultado estará disponível no site da Seduc/MT.	24/01/2017	
2ª Etapa - Entrevista	Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão atender ao item 4.8 desse Edital. 25 e 26/01/2017		
Divulgação do resultado da Etapa	2ª O resultado estará disponível no site da Seduc/MT.	27/01/2017	
DEMAIS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	1ª Etapa - Prova Objetiva	Oscandidatos deverão comparecer ao local de prova no horário estabelecido (08h às 12h), observado a divulgação dos locais no 17/02/2017 site da Seduc/MT.	
Divulgação do resultado da Etapa	1ª O resultado estará disponível no site da Seduc/MT.	20/02/2017	
2ª Etapa - Entrevista	Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão atender ao item 4.8 desse Edital. 22 e 23/02/2017		
Divulgação do resultado das entrevistas dos inscritos nas demais escolas.	O resultado estará disponível no site da Seduc/MT.		24/02/2017

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final com os candidatos aprovados será divulgado no site da Seduc no dia 27/01/2017 para os inscritos na E.E. Pindorama e 24/02/2017 para os inscritos nas demais unidades escolares.

6.2 O candidato aprovado na segunda etapa deverá ter disponibilidade para participar de formação específica sobre o Modelo Pedagógico da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, em Cuiabá.

7. DOS RECURSOS

7.1 O período para interposição de recurso será de 48 horas após a divulgação dos resultados através de requerimento (ANEXO I), encaminhado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A presente seleção terá vigência de 01 (um) ano letivo.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno.

8.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno

Como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado Interno para atuar na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral _____, solicito a revisão do Processo Seletivo Simplificado Interno sob os seguintes argumentos:

_____, / /2017

Assinatura do Candidato:

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Encaminhar o Recurso na Assessoria Pedagógica de Araputanga, Barra do Garças, Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso ou Várzea Grande, conforme seu local de inscrição.

Código de autenticação: 395631ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar